



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2258 , DE 11 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$251.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

65	10.301.0008.1005.0000	Construção, Ampliação e reforma de UBS	54.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

75	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	47.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

102	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	150.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

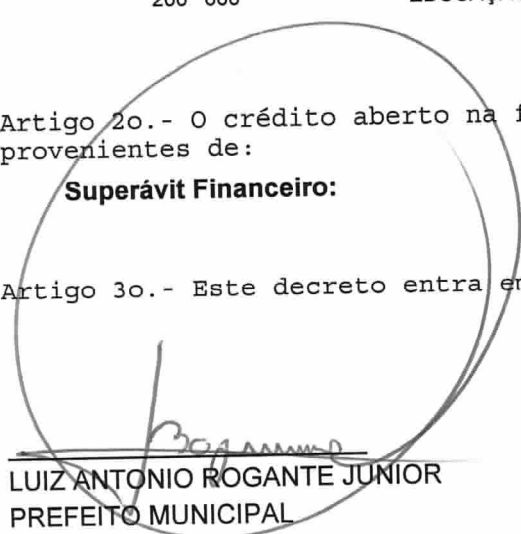
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

251.600,00

Fontes de Recurso	
01 00	251.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL